

PROCESSO Nº: 10707.720124/2016-87

CONTRATO nº SRRF07 Nº 04/2018

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 04/2018

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF07 Nº 04/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NOS EDIFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - 7ª REGIÃO FISCAL/SRRF07, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL E A PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS– EPP.

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Sr^a. Márcia Rita Coluchi Cavalcante, matrícula funcional nº 1569686, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342, de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008 inscrita no CPF sob o nº 726.099587-49, portadora da Carteira de Identidade nº 05.420.060-5, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa empresa PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.303.138/0001-46, sediada na rua Nicarágua, nº 416, bairro Vila Progresso, CEP nº 83.320-280, Pinhais/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Paulo Henrique Mion Guariza, portador da Carteira de Identidade nº 2.080.255-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF nº 544.842.279-91, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12/03/2023 a 12/03/2024, podendo, a critério da Administração, ser rescindida a contratação a qualquer tempo, e mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da Contratante à Contratada, tão logo seja concluído novo procedimento licitatório visando nova contratação regional, se em data anterior; e resguardar o direito de repactuar o contrato após a assinatura do presente termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 14.813,97 (quatorze mil e oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos), na modalidade de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, de seguro-garantia ou de fiança bancária, correspondente a 5% (cinco por centos) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 24.689,95 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 296.279,40 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício serão emitidas as Notas de Empenho do tipo estimativo, conforme classificação abaixo:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2023NE800066	04122211020000001	171552	0150251030	339037	170116	OUTRCUSTEIO
2023NE800067				339039		
2023NE800068				339030		

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

6.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Datado e assinado digitalmente

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da Dipol/SRRF07

PAULO HENRIQUE MION
GUARIZA:54484227991

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE MION
GUARIZA:54484227991
Dados: 2023.02.15 16:22:15 -03'00'

Paulo Henrique Mion Guariza
PGE Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF:

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCELHA DE PADUA SCOTTON em 16/02/2023

MARIANA BERGER em 16/02/2023

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 16/02/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP16.0223.15475.1705

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

mm/9Gc3HN1+rkiVe7+jV/6eOEfoN5BgctNS07PW0zfg=

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 914148/2021. Processo n.º 71000.035300/2021-91. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de Angélica/MS - CNPJ: 03.747.649/0001-69. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 914148/2021. Vigência: 23/12/2021 a 22/08/2023. Data de Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ MOSER - Ministra de Estado do Esporte - CPF: ***.684.439-**, Conveniente: EDISON CASSUCI FERREIRA - Prefeito Municipal de Angélica/MS - CPF: ***.997.631-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 917233/2021. Processo n.º 71000.035137/2021-66. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP - CNPJ: 46.588.950/0001-80. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 917233/2021. Vigência: 30/12/2021 a 28/08/2023. Data de Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ MOSER - Ministra de Estado do Esporte - CPF: ***.684.439-**, Conveniente: EDSON EDINHO COELHO ARAUJO - Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP - CPF: ***.630.038-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 911703/2021. Processo n.º 71000.037808/2021-23. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP - CNPJ: 46.588.950/0001-80. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 911703/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/08/2023. Data de Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ MOSER - Ministra de Estado do Esporte - CPF: ***.684.439-**, Conveniente: EDSON EDINHO COELHO ARAUJO - Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP - CPF: ***.630.038-**.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Alteração da Vigência do Termo de Fomento Nº 886447/2019. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE CNPJ nº 02.961.362/0001-74, CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO DE SALTOS ORNAMENTAIS, CNPJ nº 28.119.180/0001-44. Objeto: Prorrogar a vigência deste termo de fomento até a data de 15/07/2023. Vigência: 16/12/2019 a 15/07/2023. Data de Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Concedente: MARTA DE SOUZA SOBRAL, CPF nº 069.167.618-65, Conveniente: RICARDO DE LIMA MOREIRA, CPF nº 704.300.471-34. Processo: 71000.039026/2019-12.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 170344

Nº Processo: 11382100449202260. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral (armários, mesas, estantes, gaveteiros, cadeiras, poltronas sofás, divisórias) para a Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Acre, Procuradoria da Fazenda Nacional no Acre, Superintendência do Patrimônio da União no Acre, Superintendência Regional do Trabalho no Acre e Controladoria Regional da União no Acre.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 22/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Benjamin Constant Nr 1088, Bairro Cadeia Velha, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/170344-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREIA MARIA COSTA SANTOS
Gerente

(SIASGnet - 17/02/2023) 170344-00001-2023NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1. NATUREZA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 18 de outubro de 2022, entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A (DESENBANHIA).
2. OBJETO: ampliar o rol de informações prestadas pela RFB à DESENBANHIA.
3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 13 de fevereiro de 2023, pela DESENBANHIA, e em 16 de fevereiro de 2023, pela RFB.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, a Senhora Adriana Gomes Rego, Subsecretária-Geral da RFB; pela DESENBANHIA, CNPJ nº 15.163.587/0001-27, o Senhor Paulo de Oliveira Costa, Presidente da DESENBANHIA.

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª
REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2023, que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá (DRF/CBA), CNPJ nº 00.394.460/0065-06, e a MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação, pelo MUNICIPIO, dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do ACORDO, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICIPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
3. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Acordo, pela DRF/CBA, Gelson José Schwendler - Delegado, CPF nº 283.443.590-15; pelo município de Santa Cruz do Xingú-MT, Joraildes Soares de Sousa, prefeita, CPF nº 948.717.601-20.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª
REGIÃO FISCAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2023

Declarar vencedora a empresa G ANDRADE GOMES LTDA CNPJ 05859296/0001-14 para o grupo 1 com valor de R\$ 597.564,00 e para o item 4 com valor de R\$ 61.497,40, ambos no Pregão SRFF02 01/2023

WALTER SALEMA MAIA PRADO
Pregoeiro

(SIDECA - 17/02/2023) 170010-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 170040

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 10380.720930/2022-23.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 16/03/2023 a 15/03/2024. Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.236,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 170116

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 10707.720124/2016-87.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12/03/2023 a 12/03/2024, podendo, a critério da administração, ser rescindida a contratação a qualquer tempo, e mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da contratante à contratada, tão logo seja concluído novo procedimento licitatório visando nova contratação regional, se em data anterior; e resguardar o direito de repactuar o contrato após a assinatura do presente termo aditivo. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 296.279,40. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO
DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB 3090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art.1º - Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 09 (nove) meses à empresa MARCIANO BARBOSA 02054900931 - CNPJ nº 17.917.946/0001-10 com base no que dispõem o subitem 11.1.2 do edital de Leilão nº 0717600/0004/2022, o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, bem como a decisão de fl. 236 do processo administrativo nº 10711.721426/2022-51.

Art. 2º - Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO RODRIGUES RIBEIRO

